DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF0EE5FD473E44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **COMERCIAL EQIP LTDA (EQIP COPIADORAS INFORMATICA), CNPJ n° 00.113.110/0001-60**, para a AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) TABLETS PARA USO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (ACS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI, no valor global de R$ 16.861,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 03 de maio de 2021.

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR
Prefeito Municipal

Id:0E2883F542333F00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Consubstanciado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) TABLETS PARA USO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (ACS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.

Contratado:	COMERCIAL EQIP LTDA (EQIP COPIADORAS INFORMATICA), CNPJ n° 00.113.110/0001-60, com sede na Av. Campos Sales, n. 1810, Centro, Teresina - PI, representado pelo Sr. PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO, CPF: 184.091.803-91.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número do Contrato:	024/2021-CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 16.861,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais)
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/FPM/RP/FMS/FUS e Outros.
Data Assinatura:	03.05.2021

Id:10EF0EE5FD473F47

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 753, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU Construindo uma nova história

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2021

Processo Administrativo nº. 048/2021

A Prefeitura municipal de Pavussu/PI, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura do Edital de Carta Convite, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PAVUSSU/PI.**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço GLOBAL**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Fonte de Recursos: **FPM - ICMS - IPVA – FUS – PAB – CO-FIANCIAMENTO – RECURSOS FEDERAIS – RECURSOS ESTADUAIS - E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.**
- Data da Abertura: **12 de Maio de 2021.**
- Hora da Abertura: **11h:30min**
- Local: **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;**
- Informações: **Sede da Prefeitura Municipal de Pavussu/PI.**

Pavussu (PI), 03 de Maio de 2021.

RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Pavussu/PI

Id:0F8BC96D9FBD3D6A

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 753, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU Construindo uma nova história

PORTARIA nº. 62/2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pavussú, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES, com fundamento no art. 88, inc. VI, e 96, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar Municipal nº. 01/2017, com fundamento na necessidade do gozo da referida licença;

CONSIDERANDO, o parecer da assessoria jurídica opinando favoravelmente ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, neste ato, ao Servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, Digitador, portador do RG nº. 2.138.358-SSP/PI e CPF nº. 007.551.983-60, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **02(dois) anos**, contados a partir de 07 de março de 2021, **sem percepção de remuneração.**

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria de Saúde, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

Registre-se,Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO